



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1282/GR, de 14 de agosto de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 13/8 a 1/9/2018, em virtude do afastamento do titular **ELIEZER NUNES SILVA**, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018